



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
Secretaria Executiva
Departamento de Administração Interna

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/SAC-PR/2014
(Processo Administrativo nº 00055.001116/2014-34)**

CONTRATANTE

A União, por intermédio da **SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SAC-PR**, inscrita no CNPJ/MF nº **13.564.476/0001-05**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede em Brasília/DF, no Edifício Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul, Quadra 9, Bloco "A", Lote "C", Torre "C", 5º e 6º andares, CEP 70.308-200, representada neste ato por seu Diretor de Administração Interna, Senhor **SÉRGIO CRUZ**, portador do CPF nº 455.452.781-68 e do RG nº 761.559, expedida pela SSP-DF, nomeado pelo Portaria nº 1.173, de 24/06/2011, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 121, de 27/06/2011, Seção 2, pág. 1, no uso das atribuições constantes no inciso VII, do art. 2º da Portaria SAC nº 54, de 25/04/2012, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 81, de 26/04/2012.

CONTRATADA

A empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na cidade de Brasília/DF, no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN, Quadra 601, Módulo "V", neste ato representada pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes - Planejamento, Orçamento e Gestão - SUNMP, Senhor **IRAN MARTINS PORTO JÚNIOR**, portador do CPF nº 864.884.144-53 e do CI nº 5.799.144, emitida pela SSP/PE, Designação nº 75663-012, de 01/11/2008, em conformidade com o disposto no art. 84 da Constituição, Decreto nº 3.972, de 16/10/2001, e suas alterações, por meio do Decreto nº 5.333, de 06/01/2005.

As partes supra identificadas ajustam, e por este instrumento celebram, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/SAC-PR/2014, originário do Processo nº 00055.001116/2014-34, em observância ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e atualizações, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 04/SAC-PR/2014, por mais 12 (doze) meses, com início em 08/05/2015 e término em 07/05/2016, nos mesmos moldes já pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor total mensal estimado para os serviços constantes no presente Contrato é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), perfazendo um total anual estimado de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme serviços discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO (R\$)	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Serviços de Conexão					
Conexão Tipo "1"	4.400,00	Parcela Mensal	1	4.400,00	52.800,00
Serviços Adicionais					

Portas Adicionais na INFOVIA (Ativação sob demanda)	800,00	Ponto/Mês	1	800,00	9.600,00
TOTAL ESTIMADO				5.200,00	62.400,00

2.2 - Estão incluídos no preço dos serviços, todos os custos dos serviços, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, equipamentos e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da execução do presente instrumento para o exercício de 2014 correrão à conta dos recursos consignados da UG 110590 – Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC-PR, no Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho 26.122.2101.2000.0001, PTRES 085680, Categoria Econômica/Natureza de Despesa 339039, tendo sido emitida para tanto a Notas de Empenho: 2015NE800013.

3.2 - As despesas que ultrapassarem o presente exercício deverão correr à conta de orçamentos específicos, cujos créditos serão indicados oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

4.2 – E por estarem justos e acordados, as partes contratantes e 2 testemunhas assinam o presente Termo em 3 vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE publicará este instrumento no Diário Oficial da União, sob a forma de extrato, para fins de eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 22 de abril de 2015.

CONTRATANTE:


SERGIO CRUZ

Diretor do Departamento de Administração Interna

CONTRATADA:


IRAN MARTINS PORTO JÚNIOR

Superintendente de Relacionamento com Clientes – Planejamento, Orçamento e Gestão

TESTEMUNHAS:


Nome: **JANS CARLOS DA SILVA**

CPF: **1465 21 84.53**


Nome: **BRENNO BELLO SAMPARO PINTO**

CPF: **987 169 211-00**